



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 20/2021, DE 01 DE SETEMBRO

REUNIÃO ORDINÁRIA

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte um, nesta vila do Crato, no Auditório Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a presidência do seu sob a presidência do seu excelentíssimo presidente, **Joaquim Bernardo dos Santos Diogo**, encontrando-se presentes os senhores Vereadores, **Sérgio Martins Godinho** em substituição legal do senhor vereador **Ângelo Miguel Guerra Pires Fernandes**, nos termos do artigo 79.º, da Lei n.º 169/99, de 16 de setembro, **Marco Paulo Janeiro da Rosa**, **João Manuel Ferreira Farinha** e **Marco Fernando Duque de Mendonça**. -----

Pelas catorze horas e trinta e quatro minutos o senhor Presidente deu início à reunião. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a justificação da falta do senhor Vereador **Ângelo Miguel Guerra Pires Fernandes**, apesar de este não ter avisado da sua substituição. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

No período de antes da ordem do dia fica em ata: -----

1 - Presente o Diário da Tesouraria respeitante ao dia 25 de agosto de 2021, que apresenta os seguintes saldos: -----

- Operações Orçamentais: **1.534.775,13 €** -----

- Operações Não Orçamentais: **216.911,76 €** -----

2 - Presente a Relação do Diário da Despesa respeitante ao período compreendido entre 13 e 26 de agosto de 2021, no montante de €490.580,58. -----

3 - Presente a Relação de Ajustes Diretos respeitante ao período compreendido entre 13 e 25 de agosto de 2021, no montante de €265.051,28. -----

4 - O senhor Presidente deu conhecimento à Câmara de informação do Gabinete de Planeamento sobre o desenvolvimento de uma parceria para implementação do Projeto " Europa-Subscrição de Eficiência Energética para Renovações



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 20/2021, DE 01 DE SETEMBRO

REUNIÃO ORDINÁRIA

Profundas com Garantia de Desempenho em edifícios de habitação da responsabilidade do Município do Crato, que está a ser dinamizado pela Areanatejo. -----

5 - O Executivo Municipal propôs um voto de pesar, em virtude do falecimento do Sr. Viriato da Rosa Coelho Mafaldo, como Ex Autarca, nomeadamente como Presidente da Junta de Freguesia de Cáfete, bem como na qualidade de Ex-Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Cáfete e dirigente associativo, que foi aprovado por unanimidade pela Câmara, dando conhecimento à família e apresentando as sentidas condolências, o qual foi **aprovado** por **unanimidade**. ----

O senhor Vereador **Marco Rosa** cumprimentou todos os presentes e propôs que o voto de pesar apresentado fosse extensível a todo o executivo municipal. -----

O senhor **Presidente da Câmara** acolheu com toda a disponibilidade a sugestão do senhor Vereador Marco Rosa, acrescentando que desse modo o voto de pesar ganhava um significado mais global. -----

ORDEM DO DIA: -----

251 – Aprovação da Ata n.º 19/2021, de 18 de agosto. -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

Presente à Câmara a proposta de Ata n.º 19/2021, de 18 de agosto, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, previamente enviada a todos os senhores vereadores, de modo a permitir a sua leitura prévia, em cumprimento da deliberação n.º 250, na minuta da ata n.º 19/2021, de 18 de agosto. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar a Ata n.º 19/2021, de 18 de agosto, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----



[Handwritten signature and initials]

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 20/2021, DE 01 DE SETEMBRO

REUNIÃO ORDINÁRIA

O senhor Vereador **Sérgio Godinho** solicitou que na sua primeira intervenção, na segunda linha, alterassem “tendo” por “sendo”. -----

O senhor **Presidente da Câmara** aceitou a solicitação do senhor Vereador Sérgio Godinho. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente por **unanimidade**. -

252 - Fábrica da Igreja Paroquial Nossa Senhora da Luz – Pedido de Cedência Temporária do Espaço Multiusos para Atividade Religiosa. -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

1. Presente à Câmara ofício da Fábrica da Igreja Paroquial Nossa Senhora da Luz, anexo e parte integrante da presente proposta solicitando a cedência temporária do Espaço Multiusos de Vale do Peso, para poderem guardar algum património da igreja e poderem realizar celebrações religiosas, durante a realização de obras na Igreja de Vale do Peso;-----

2. A Câmara sempre apoiou as Instituições do Concelho nas várias vertentes culturais, desportivas eclesiais e outras;-----

3. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio; -----

Assim, proponho:-----

Aprovar o apoio à Igreja Paroquial Nossa Senhora da Luz, traduzido na cedência temporária do Espaço Multiusos de Vale do Peso, para poderem guardar algum património da igreja e poderem realizar celebrações religiosas, até à conclusão das obras na Igreja de Vale do Peso. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente por **unanimidade**. -

253 – Agrupamento de Escolas do Crato – Fornecimento de Fruta aos Alunos para o Ano Letivo de 2021/2022. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 20/2021, DE 01 DE SETEMBRO

REUNIÃO ORDINÁRIA

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

- 1- Presente à Câmara informação da Chefe de Divisão de Desenvolvimento Social, datada de 26 agosto, anexa e parte integrante da presente proposta sugerindo a aplicação de um programa Municipal para fornecimento de fruta aos alunos do Agrupamento de Escolas para o Ano Letivo de 2021/22, -----
2. A Competência da Câmara Municipal para deliberar, no domínio da ação social escolar; -----
3. A Câmara é competente nos termos do Despacho 8452-A/2015 com as sucessivas alterações introduzidas, em vigor por força dos art.º s 34º e 74º do Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, conjugado com a alínea hh) do art.º 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

Assim, proponho:-----

Aprovar o programa fornecimento de fruta aos alunos do Agrupamento de Escolas do Crato para o ano letivo 2021/22, nos termos da informação da Chefe de Divisão de Desenvolvimento Social, datada de 26 agosto. -----

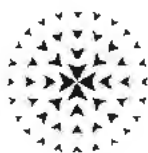
A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente por **unanimidade**. -

254 – Santa Casa da Misericórdia do Crato – Pedido de Apoio para Parque Infantil-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. A Santa Casa da Misericórdia do Crato, solicitou através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, um apoio financeiro para fazer face às despesas inerentes à requalificação do Parque Infantil do Centro Infantil “A Eira”; -----
2. A Câmara sempre apoiou as Instituições do Concelho nas várias vertentes culturais, desportivas eclesiais e outras; -----
3. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio; -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 20/2021, DE 01 DE SETEMBRO

REUNIÃO ORDINÁRIA

Assim, proponho: -----

1. Aprovar a cedência de um apoio financeiro à Santa Casa da Misericórdia do Crato no valor de 23 713,42 euros, para fazer face às despesas inerentes à requalificação do Parque Infantil do Centro Infantil "A Eira"; -----

2. A disponibilização financeira será feita mediante o comprovativo da efetivação da despesa ate ao limite da verba aprovada. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente por **unanimidade**. -

Registou-se a presença de público, não existindo pedidos de palavra. -----

255 – Votação da Minuta da Ata. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente por **unanimidade**. -

E, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente, declarou a reunião encerrada pelas catorze horas e quarenta e oito minutos. De tudo, para constar, se lavrou a presente minuta de ata que vai ser assinada pelo senhor Presidente e por nós, Cláudia Conceição Mourato Antunes e António Manuel Caldeira Ferreira, que a elaborámos e subscrevemos. -----

Ata aprovada pela deliberação n.º 256, minuta ata n.º 21/2021, de 15 de setembro de 2021. -----